

---

ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

---

GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº161/2013, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO VENCIMENTO-  
BASE DOS MICROSCOPISTAS DO MUNICÍPIO  
DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, no uso das atribuições previstas na parte final do inciso II do art. 57 da Lei Orgânica.

Faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal de São Sebastião do Uatumã, por seus representantes, aprovou e ele sanciona a seguinte.

**LEI**

Art. 1º -O vencimento-base dos ocupantes do cargo em provimento em comissão de Microscopistaé reajustado em **9,07% (nove inteiros e sete centésimo por cento)**, nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º. Os recursos destinados ao custeio da presente revisão são oriundos das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento para o exercício de 2013.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2013.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 110, de 17 de setembro de 2007.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em São Sebastião do Uatumã, Estado do Amazonas, 22 de abril de 2013.

**ADALBERTO SILVEIRA LEITE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Monica Abecassis de Menezes  
**Código Identificador:**6CDA2613

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 02/05/2013. Edição 0835  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aam/>